



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº272/2021 exarado no processo administrativo nº 635/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, PARA UM MELHOR DESEMPENHO DA SECRETARIA NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MUNICÍPIO

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/00019-5., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 5,900,00 (Cinco mil e novecentos reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 5,900,00 (Cinco mil e novecentos reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida:14072

Projeto/Atividade 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 4490.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 27 de outubro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL